

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária Estado de São Paulo

(Institui e acrescenta no calendário Oficial do Município a Semana de Incentivo ao Ciclismo e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

- **Art. 1º** Institui e acrescenta no calendário Oficial do Município Lei nº 1.352, de 05/02/2007, a "**SEMANA DE INCENTIVO AO CICLISMO**", a ser realizada anualmente entre os dias 19 a 26 de agosto.
- **Art. 2º** A presente Lei tem como objetivos as seguintes propostas:
- I. Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II. Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
- III. Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esporte como instrumentos de saúde e qualidade de vida;
- IV. Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
- **Art. 3º** O Poder Executivo fará a divulgação da Semana de Incentivo ao Ciclismo realizando torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a importância do ciclismo para o bem estar da nossa população.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que entender necessário.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA "BENEDITO ZACARIAS AROUCA", 23 DE AGOSTO DE 2021.

GILDEILSON SANTOS

Vereador Dé Construtor

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado, visa criar a Semana Municipal do Ciclismo, a ser comemorada na terceira semana de agosto, tendo em vista, que a Lei Federal n° 13.508 de 22 de novembro de 2017, instituiu o dia 19 de agosto como o Dia Nacional do Ciclista.

O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral.

O uso da bicicleta como meio de transporte na cidade ou só para passeios aumenta cada vez mais. E o estímulo para pedalar aparece por vários motivos. Um deles é a busca por uma melhor qualidade de vida, como por exemplo: melhora a resistência muscular, propicia bem-estar, controla os níveis de glicose no sangue, regula a pressão arterial, entre muitos outros benefícios.

Outro aspecto relevante a ser destacado na semana de incentivo ao ciclismo é demonstrar os benefícios ao corpo e a saúde das pessoas que praticam o esporte, sem dúvida é uma opção para deixar o sedentarismo de lado, promover a perda de peso e o ganho de condicionamento físico. Promove a redução do estresse, o fortalecimento da musculatura, auxílio a saúde do coração, melhor respiração e circulação sanguínea

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente movimentação popular pró-ciclismo, além do aproveitamento de nossa grande orla, onde o esporte já é praticado por diversas pessoas, com isso poderá aumentar ainda mais o número de ciclistas, através de campanhas de conscientização da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao usuário e ao trânsito em geral.

SALA "BENEDITO ZACARIAS AROUCA", 23 DE AGOSTO DE 2021.

GILDEILSON SANTOS
Vereador Dé Construtor